

19 de agosto de 2019 031/2019-VOP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Tratamento das Posições de Empréstimo de Ativos em Razão da Subscrição de Debêntures da Inepar S.A. – Em Recuperação Judicial.

A Inepar S.A. – Em Recuperação Judicial (Companhia) divulgou, em 12/08/2019, Aviso aos Acionistas em que informa o mercado sobre o processo de subscrição de debêntures perpétuas e conversíveis em ações das 10^a e 11^a séries da Companhia.

O tratamento do direito de preferência no processo de subscrição, a ser aplicado sobre as posições de empréstimo de ativos de ações ordinárias e preferencias de emissão da Companhia, ocorrerá conforme o subitem 4 do item 6.8.3 do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA.

O cronograma e as atividades aplicáveis a este processo de subscrição estão descritos a seguir.

1



031/2019-VOP

Data	Atividade
19/08/2019	No encerramento do dia, ocorre a apuração dos contratos elegíveis a participar do processo de subscrição, com as suas respectivas quantidades de direitos de preferência das respectivas séries de debêntures.
20/08/2019	Início do período de solicitação pelo doador da devolução dos direitos de preferência das respectivas séries de debêntures.
26/08/2019	Término do período de solicitação pelo doador da devolução dos direitos de preferência das respectivas séries de debêntures.
27/08/2019	Apuração do preço do direito de preferência das respectivas séries de debêntures, conforme o subitem 4 do item 6.8.3 do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA. Caso não haja negociação dos direitos de preferência, será aplicado o cálculo de apreçamento conforme descrito no Anexo desse Ofício Circular.
29/08/2019	Devolução dos direitos de preferência das respectivas séries de debêntures pelo tomador ao doador.
30/08/2019	Liquidação financeira dos direitos de preferência para os doadores que não receberam a totalidade de direitos de preferência das respectivas séries de debêntures solicitados, com base no preço apurado no dia 27/08/2019. Não será permitida a opção de contrato filhote de debêntures.

Esclarecimentos poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-5013, Opção 2, ou pelo e-mail <u>liquidacao.posicoes@b3.com.br</u>.

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária Daniel Sonder
Vice-Presidente Financeiro, Corporativo
de de Relações com Investidores



Anexo do Ofício Circular 031/2019-VOP

Cálculo do preço de referência do direito de subscrição de debêntures perpétuas conversíveis em ações.

O preço de referência será calculado a partir da equação a seguir, considerando as variáveis de fechamento da data de cálculo.

$$Preço = máx[PNR - 1,00; 0]$$

Onde:

PNR = preço de referência da debênture perpétua conversível em ações ordinárias, calculado considerando-se as seguintes premissas:

- (i) a debênture é perpétua e será convertida em ações ordinárias a qualquer momento;
- (ii) o valor nominal unitário das debêntures é R\$1,00;
- (iii) a remuneração da debênture será dada pelos fluxos do percentual do lucro da companhia (conforme definido no Aviso aos Acionistas $R = L \cdot X; \; X = 0,000000000524010756354082 \; e \; L \; \acute{e} \; o \; lucro \; da companhia).$

$$N = \sum_{i} (1 + R_i)$$

• o preço da ação será simulado da seguinte forma:

$$S_{t} = S_{t-1} \cdot \left[\left(r - \frac{1}{2} \sigma^{2} \right) \frac{1}{252} + \sqrt{\frac{1}{252}} \sigma \epsilon \right]; \quad \epsilon \sim N(0,1)$$

- S₀ = o preço inicial da ação INEP3;
- r = a taxa de juro prefixada (taxa contínua);

B BRASIL BOLSA BALCÃO

031/2019-VOP

 σ = a volatilidade obtida a partir da variância de longo prazo do modelo GARCH(1,1) estimado para a série de retornos da INEP3 dos últimos três anos:

a simulação de S_t gera o caminho da ação dia a dia.

 a conversão das debêntures em ações acontece no momento em que γS_t ≥ N; caso contrário, a debênture não será convertida. Considera-se γ a quantidade de ações convertida por debênture, onde:

 -10^a emissão: $\gamma = 0.0141299865$; e

 -11^a emissão: $\gamma = 0.1923076923$

para simular o efeito de perpetuidade, considera-se prazo máximo de 20
 (vinte) anos para as simulações, dado que a probabilidade de conversão
 das debêntures em ações diminui com o aumento do prazo.

O PNR é dado pela média do valor presente de todos os cenários simulados. Nos cenários em que há conversão, considera-se o valor presente da ação no prazo em que a conversão ocorre. Nos demais, considera-se o valor presente da debênture no prazo máximo de 20 (vinte) anos. A taxa de juro prefixada de 20 (vinte) anos é obtida do vértice mais longo divulgado na curva de DI1 e utilizada na simulação.

O cálculo do valor presente considera, no fator de desconto, a taxa de juro prefixada e o spread de crédito (percentual φ da taxa) referente à Companhia, sendo efetuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$(1 + \text{CDI}_{\text{T}})^{\frac{\text{DU}_{\text{T}}}{252}} (1 + \text{spread})^{\frac{\text{DU}_{\text{T}}}{252}}$$

Onde:

 CDI_T = taxa de juro prefixada obtida da curva de DI1.



031/2019-VOP

• Cálculo da volatilidade

A volatilidade utilizada na precificação dos direitos de subscrição é a estimativa da volatilidade de longo prazo de um modelo GARCH(1,1) com resíduos normais.

Assume-se a seguinte expressão para os retornos:

$$r(t) = \sqrt{\widehat{\sigma}^2(t)} z_t$$

Onde a variância $\hat{\sigma}^2(t)$ é definida como:

$$\hat{\sigma}^2(t) = \omega + \alpha r^2(t-1) + \beta \hat{\sigma}^2(t-1)$$

Os coeficientes ω , α e β são estimados sobre a série de retornos da ação via a técnica de máxima verossimilhança. A partir dos parâmetros estimados do modelo, obtém-se estimativa para a variância de longo prazo V_L dos retornos, dada por:

$$V_L = \frac{\omega}{1 - \alpha - \beta}$$

Essa variância de longo prazo é utilizada no cálculo do preço dos direitos de subscrição. A raiz quadrada dessa variância é a volatilidade de longo prazo. No entanto, essa grandeza está em base diária, de forma que é necessário torná-la anual, chegando-se, assim, à seguinte expressão final para a volatilidade de longo prazo:

$$\sigma = \sqrt{252 \; V_L}$$

A variável σ é a volatilidade utilizada no apreçamento dos direitos de preferência.